

Nas linhas cruzadas sobre a homossexualidade, que linha teológica?

Texto em PEREIRA, A. (coord.) *Lugares da afetividade e da sexualidade na configuração da identidade pessoal*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2023, pp. 262-290.

Jerónimo Trigo

Este simpósio insere-se no projeto “Entre Linhas”, com um logótipo que consideramos expressivo: linhas cruzadas. Aliás, houve “diálogos cruzados” e “conversas cruzadas”. Procuraram-se vários âmbitos do saber: ciências humanas, filosofia e teologia, de modo a haver questionamento e interação. Tentação fácil é a corrida em linhas paralelas, que, como sabemos, por mais que se prolonguem nunca se encontram. É promovido pelo Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português; outras instituições católicas fazem parceria. É de esperar, portanto, que a mundividência cristã tenha relevância, como, aliás, várias vezes foi referido.

Este “capítulo conclusivo” não é um resumo, nem são as conclusões das jornadas. Apresentamos alguns pontos mais situados no âmbito teológico, que julgamos merecerem atenção para continuar a refletir sobre problemática tão real, atual e complexa: diálogo entre saberes, referências à revelação bíblica, à natureza humana e a questões concernentes à homossexualidade em perspetivas teológicas e pastorais. Várias vezes colocamos perguntas; não são simplesmente retóricas, mas decorrem de inquietações e elucubrações genuínas. Só de passagem referiremos a “ideologia de género”, que amplia a temática da homossexualidade, com a qual não se deve confundir.

1. Ciências humanas, sinais dos tempos, teologia moral

O Concílio Vaticano II, na constituição *Gaudium et Spes*, indica uma metodologia para o estudo em várias temáticas, uma das quais pode ser a sexualidade. Vejamos: “guarda do depósito da Palavra divina, onde se vão buscar princípios de ordem religiosa e moral, a Igreja, embora nem sempre tenha resposta imediata para todas as questões, deseja unir a luz da revelação à competência de todos, para que seja iluminado o caminho” (GS 33).

Mais adiante concretiza: “os pastores nem sempre estão de tal modo preparados que tenham uma solução pronta, para qualquer questão, mesmo grave, que surja; tal não é a sua missão”. E reconhece o pluralismo entre os crentes; uns podem “inclinarem-se para determinada solução, em certas circunstâncias concretas; outros, porém, com não menos sinceridade,

pensarão diferentemente acerca do mesmo assunto, como tantas vezes acontece, e legitimamente” (GS 43).

A própria natureza humana e a verdade com ela relacionada, não têm uma versão definitiva; vão sendo descobertas. Refere “a experiência dos séculos passados, os progressos das ciências, os tesouros encerrados nas várias formas de cultura humana, pelos quais se manifesta mais plenamente a natureza do homem e se abrem novos caminhos para a verdade”. Daí a “particular necessidade do auxílio daqueles, crentes ou não, que conhecem as várias instituições e disciplinas, e entendem a sua lógica interna” (GS 44).

Mas há algo mais: o dever de “com a ajuda do Espírito Santo, auscultar, discernir e interpretar as diferentes linguagens do nosso tempo, e julgá-las à luz da Palavra divina, para que a verdade revelada possa ser captada com maior precisão, melhor entendida e proposta de forma mais adequada” (GS 44). E insiste:

“As investigações e descobertas das ciências, da história e da filosofia, levantam novos problemas, que implicam consequências também para a vida e exigem dos teólogos novos estudos [...] Na atividade pastoral, conheçam-se e apliquem-se suficientemente, não apenas os princípios teológicos, mas também os dados das ciências profanas, principalmente da psicologia e sociologia, para que assim os fiéis sejam conduzidos uma vida de fé mais pura e adulta” (GS 62).

Em resumo: questões que “afetam a humanidade”, não de ser estudadas “à luz do Evangelho e da experiência humana” (GS 46). Faz parte desta metodologia a atenção aos sinais dos tempos; na “realização da sua missão, é dever da Igreja investigar a todo o momento os sinais dos tempos e interpreta-los à luz do Evangelho”, pois é “necessário conhecer e compreender o mundo em que vivemos”. Constatam-se nele “profundas e rápidas transformações”, que “trazem consigo não pequenas dificuldades” (GS 4).

O papa Francisco na constituição apostólica *Veritatis Gaudium*, de 8 de dezembro de 2017, no número 4, C, entre outros critérios para os estudos eclesiais, indica “a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade exercidas com sabedoria e criatividade à luz da Revelação”. Esta metodologia concerne, de modo particular, à teologia moral ou ética teológica. Propõe-se um estilo menos normativo e dedutivo, e mais indutivo, tendo em conta a receção dos dados das situações reais, utilizando o instrumental técnico e hermenêutico, para interpretar, discernir e valorar os factos.

Tratando de realidades multidisciplinares e complexas, nenhuma perspectiva é completa. Há que evitar simplificações, reduzindo a realidade a uma só lógica, daí a necessidade do estudo

interdisciplinar e transdisciplinar. Este refere-se ao cruzamento fecundo de saberes que, em determinadas matérias, gera novos métodos.

“A teologia moral une-se a outras ciências humanas pelas vias do diálogo inter-transdisciplinar para tratar dos assuntos éticos a partir da pluralidade, sem renunciar à coerência que exige a ética cristã. Devemos colocar as nossas melhores energias num pensar teológico valente, sendo humilde e kenótico, atento à realidade e aberto ao risco do encontro com outras racionalidades, culturas e disciplinas. A experiência inter-transdisciplinar impede que a teologia moral busque refúgio nas seguranças da ortodoxia separada da vida e alheia à misericórdia, se julgue possuidora de uma inexistente verdade a-histórica, ou se aferre a afirmações não nucleares da fé, segregando, ao mesmo tempo, a ideologia da sua inalterabilidade”¹.

As linhas cruzadas em contraposição a linhas paralelas, de que falamos, podem ser imagem do que se pretende. Os dados das ciências humanas levam a teologia moral a uma atitude muito mais articulada e dúctil em relação à sua tradição. Propõe-se, e bem, que esteja menos refugiada em ortodoxias separadas da vida, dialogue com todos, não desvalorize o diferente, que não tenha receio das tensões e supere afirmações ideológicas de inalterabilidade. O mesmo é de exigir às restantes disciplinas com as quais há de dialogar. Há necessidade de um círculo hermenêutico entre os diferentes saberes.

Tratando-se de realidades humanas, as perspectivas filosóficas, psicológicas, sociológicas, antropológicas, teológicas, são várias e, às vezes, até antagónicas. A questão não está aí, mas na pretensão de cada uma julgar ter a verdade. A busca é para todos, a resposta está para lá de cada disciplina. Há o risco de, ao querer exorcizar anteriores absolutismos e ideologias, cada disciplina ou variante dentro dela, acabe por criar outros, os seus.

2. Princípios de ordem religiosa e moral

De qualquer modo, há perguntas que pensamos dever serem feitas: na busca do que é verdadeiro, essencial ou secundário, quem define o seu conteúdo? Como? É cada pessoa por si? E em relação aos “sinais dos tempos” como manifestações da revelação de Deus, com que instrumentos se discernem? Interpretam-se a partir do Evangelho, o Evangelho a partir deles, ou em dialética tensional? Quem decide e com que autoridade, que um acontecimento, uma teoria, uma vivência é um sinal dos tempos?

¹ J. MARTINEZ, “Desafios de la epistemología teológico-moral a la luz de *Method in theology* y del magisterio del papa Francisco”, *Gregorianum*, 104/1, 2023, 201-202; todo 187-213.

O Concílio e o papa Francisco falam de “Palavra divina, onde se vão buscar princípios”, de “luz do Evangelho”, de “luz da revelação”, de “ajuda do Espírito Santo”, de “verdade revelada”, como pontos de referência. Como se podem entender? Como sabemos, a Bíblia é a primeira fonte da teologia, a sua “alma”, o seu “alimento”; na sua utilização, há o perigo de se citar, sem trabalho exegético e hermenêutico, textos isolados muito concretos, para pretender justificar posições previamente assumidas, e o de fazer afirmações genéricas que, sendo verdadeiras, acabam por ser pouco operativas, para os temas particulares.

Pensamos que a observação da Pontifícia Comissão Bíblica, ao falar das relações entre “exegese e teologia moral”, pode ser de ajuda. Diz:

“A Bíblia une estreitamente múltiplas instruções sobre a conduta: mandamentos, interdições, prescrições jurídicas, exortações, invetivas proféticas, conselhos de sábios. [...] Muitas vezes os textos bíblicos não se preocupam em distinguir preceitos morais universais, prescrições de pureza ritual e ordens jurídicas particulares. Tudo é posto junto. Por outro lado, a Bíblia reflete uma evolução moral considerável, que encontra sua perfeição no Novo Testamento. [...] Um discernimento deve ser feito, levando em conta o necessário progresso da consciência moral. [...] O testemunho da Bíblia, compreendido no seu vigoroso dinamismo de conjunto, não pode deixar de ajudar a definir uma orientação fecunda”².

Conhecemos os textos do Antigo e do Novo Testamento usados tradicionalmente e até recentemente, no tratamento da temática da homossexualidade; o que significaram para condenar, às vezes de modo radical, os atos homossexuais e as pessoas que os realizaram. Sobre eles tem sido feito um acurado trabalho exegético e hermenêutico.

Contudo, devemos perguntar-nos: no tema que nos ocupa, a par da “evolução moral considerável” e do “progresso da consciência moral”, que “vigoroso dinamismo de conjunto”, ajuda no “discernimento a fazer” e encaminha “numa orientação fecunda”? Há traços de uma antropologia que sejam sinalizadores? Pensamos que sim.

Apesar de não haver um tratamento explícito e formal sobre a sexualidade e consequentemente sobre a homossexualidade, julgamos que um texto do livro do Génesis, de carácter meta-histórico e prototípico que remete para o “princípio”, traz dados fundamentais. Referimo-nos a Gn 1, 26-27: “Deus criou o ser humano (*adam*) à sua imagem, criou-o à imagem

² PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, 1983, III, D, 3. Noutro documento, *Bíblia e Moral; raízes bíblicas do agir cristão*, 2008, nº 3, escreve: “No presente documento não se encontrará nem uma teologia bíblica completa em matéria de moralidade, nem, muito menos, receitas ou respostas feitas para os problemas morais, antigos e modernos [...] Um tratamento adequado dos problemas concretos postos pela moral, necessita de um aprofundamento racional e também de um tratamento das ciências humanas”.

de Deus; Ele os criou macho (*zâkâr*) e fêmea (*neqêbah*). Abençoando-os, Deus disse-lhes: ‘crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra’.

O ser humano, “imagem e semelhança” de Deus, é imediatamente criado em bipolaridade sexual explícita de casal; este é “abençoado” e destaca-se uma teleologia: providenciar à propagação da espécie humana: “crescer e multiplicar-se”. O seu poder procriador não é uma prova da sua semelhança divina, como em religiões pagãs, mas o resultado de uma bênção. O casal é chamado a colaborar na ação criadora de Deus; em seu nome ser “pro-criador”.

É um facto que a diferença sexual está presente em muitas formas e vida, na longa escala dos seres vivos, mas só no homem e na mulher e na sua relação, tem em si a imagem de Deus. A Pontifícia Comissão Bíblica em documento mais recente³, escreve: “Deus disse: não é bom que o adam esteja só’ (*Gn* 2, 18). O facto de o Criador ter querido que ‘no início’ a humanidade fosse constituída por varão e mulher (*Gn* 1, 27; 2, 21-23) convida a considerar atentamente esta diferença constitutiva do ser humano, explorando o seu sentido” (n. 150). E comenta: “a criação do casal humano (*Gn* 1, 27) está imediatamente ligada com o ato da bênção divina que se exprime como chamamento à fecundidade. De facto, do casal nascem os filhos, que, por sua vez, estão chamados a procriar” (n. 151).

Este texto bíblico não é propriamente sobre a questão da homossexualidade. Não é um texto normativo, mas descritivo; não diz nem, muito menos, prescreve que a união deve, por força, ser composta por varão e mulher. Mas não se pode deixar de ver que a ação criadora de Deus se torna presente em atuação contínua, na “pro-criação”; esta só é possível pela diferenciação de sexos no casal: feminino e masculino.

A diferença não é para a contraposição ou a subordinação, mas para a comunhão e a geração, sempre à imagem e semelhança do amor de Deus Criador. A alteridade está inscrita no sinal corpóreo da sexualidade; este começa por ser eminentemente biológico; e está associado à reprodução da espécie. Esta dimensão está ao lado e entrelaçada noutra, a unitiva.

“Não encontramos na Escritura um tratamento sistemático concernente à relação entre homem e mulher; contudo, desde a primeira até à última página da Bíblia, o tema está presente, tanto nas suas expressões concretas de união matrimonial, como na sua assunção simbólica, como imagem adequada para exprimir alianças espirituais e transcendentais. A relevância de tal motivo é evidente, também pelas numerosas componentes que aí estão implicadas. Antes de mais a do corpo sexuado: ‘varão e mulher os criou’ (*Gn* 1, 27), do qual não se considera apenas a função reprodutora, que parece ter a prioridade na Escritura, por causa do valor primário dado à vida, mas também os aspetos psicológicos

³ PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *Che cosa è l'uomo? Un itinerario di antropologia biblica*, Libreria Editrice Vaticana, Città del Vaticano, 2019.

e emotivos, cuja importância para cada pessoa é conhecida de todos, mesmo que não seja nada fácil precisar qual seja a modalidade própria de cada um dos sexos” (n. 150)

Chama a atenção a afirmação que em toda a Bíblia, esteja presente a temática da “relação entre homem e mulher”, tanto na “expressão concreta de união matrimonial, como na assunção simbólica, como imagem adequada para exprimir alianças espirituais e transcendentais”. Para o tema que nos ocupa, julgamos poder ser concretização do “testemunho da Bíblia, compreendido no seu vigoroso dinamismo de conjunto”, antes referido.

Mais adiante, o documento, entre os “comportamentos ofensivos do bem contrários ao querer divino” (n. 181), coloca “a homossexualidade”. O enquadramento é o seguinte: “a instituição matrimonial, constituída pela relação estável entre marido e mulher, é constantemente apresentada como evidente e normativa em toda a tradição bíblica. Não há exemplo de ‘união’ legalmente reconhecida entre pessoas do mesmo sexo” (n. 185); isso é um dado. Como tratar de questões, que de há tempos para cá, se colocam?

“Há vozes de dissenso a respeito da abordagem antropológica da Escritura, tal como é compreendida e transmitida pela Igreja nos seus aspetos normativos; tudo isto é julgado como simples reflexo de uma mentalidade arcaica, historicamente condicionada. Sabemos que algumas afirmações bíblicas de âmbito cosmológico, biológico e sociológico, foram gradualmente consideradas ultrapassadas com a afirmação progressiva das ciências naturais e humanas. Analogamente, deduz-se por parte de alguns, uma nova e mais adequada compreensão da pessoa humana, impõe uma reserva radical sobre a valorização exclusiva da união heterossexual, a favor de um acolhimento análogo da homossexualidade e das uniões homossexuais, como legítima e digna expressão do ser humano” (n. 185).

A Comissão “examina as passagens da Sagrada Escritura em que a problemática homossexual é tematizada”, e chama a atenção para um aspeto importante: “a Bíblia não fala da inclinação erótica para uma pessoa do mesmo sexo, mas apenas dos atos homossexuais” (n. 185); não há a noção de condição ou orientação homossexual da pessoa, como atualmente se entende.

Ao referir-se a Rom 1, 26, em que se diz que a relação homossexual é “contra a natureza”, explicita:

“Esta expressão deve ser interpretada como algo que contrasta com a realidade concreta, a dos corpos sexuados, que têm em si mesmos uma diferença e uma finalidade que não são reconhecidas e não são obedecidas na relação entre pessoas do mesmo sexo [...] O homem deveria ver na sexualidade que deixa de reconhecer as diferenças ‘naturais’, o sintoma da sua distorção da verdade” (n. 194)

O documento termina dizendo que há elementos bíblicos a considerar de modo inteligente, salvaguardando e promovendo os valores presentes, e que as ciências humanas e a teologia têm um papel indispensável e que é necessária uma atenção pastoral às pessoas.

“O exame exegético dos textos do Antigo e do Novo Testamento, mostrou elementos que devem ser considerados numa avaliação da homossexualidade e nas suas implicações éticas. Algumas formulações dos autores bíblicos, como as diretivas disciplinares do Levítico, postulam uma interpretação inteligente que salvasse os valores que o texto sagrado pretende promover, evitando, pois, repetir à letra o que traz consigo também traços culturais daquele tempo. O contributo proporcionado pelas ciências humanas, junto com a reflexão de teólogos e moralistas, será indispensável para uma adequada exposição da problemática, apenas esboçada neste documento. Além disso será pedida uma atenção pastoral, particularmente para com as pessoas singulares, para concretizar o serviço do bem que a Igreja tem de assumir na sua missão para com os homens” (n. 195).

Na “avaliação da homossexualidade, e nas suas implicações éticas, que elementos devem ser considerados”? Que “valores o texto bíblico pretende promover e que há que salvaguardar”? Referimos agora a uma temática muito presente e muito debatida: a natureza e a lei natural.

3. Natureza humana

A Comissão Teológica Internacional exprimiu-se assim sobre as problemáticas concernentes à “natureza” e à “lei natural”.

“É verdade que a expressão ‘lei natural’ é fonte de muitos mal-entendidos no contexto atual. Às vezes evoca apenas uma submissão resignada e totalmente passiva às leis físicas da natureza, enquanto que o ser humano, justamente, procura, sobretudo, dominar e orientar tais determinismos para o seu bem. Às vezes, apresentada como dado objetivo que se impõe do exterior à consciência pessoal, independentemente do trabalho da razão e da subjetividade, é suspeita de introduzir uma forma de heteronomia insuportável para a dignidade da pessoa humana livre.

Outras vezes, no curso da história, a teologia cristã justificou demasiado facilmente pela lei natural, posições antropológicas que, depois, se verificou serem condicionadas pelo contexto histórico e cultural. Mas uma compreensão mais profunda das relações entre o sujeito moral, a natureza e Deus, como também uma melhor consideração da historicidade que concerne as aplicações concretas da lei natural, permitem dissipar tais mal-entendidos. Hoje é importante propor a doutrina tradicional da lei natural em termos que manifestem melhor a dimensão pessoal e existencial da vida moral”⁴.

E mais adiante é mais concreta

⁴ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Em busca de uma ética universal: novo olhar sobre a lei natural*, 22009, 10.

“O modelo racionalista moderno da lei natural caracteriza-se: 1) pela crença essencialista numa natureza humana imutável e a-histórica, da qual a razão pode, perfeitamente, apreender a definição e as propriedades essenciais; 2) por pôr entre parêntesis a situação concreta da pessoa humana na história da salvação, marcada pelo pecado e pela graça, cuja influência no conhecimento e na prática da lei natural é decisiva; 3) pela ideia de que é possível pela razão deduzir *a priori* os preceitos da lei natural a partir da definição da essência do ser humano; 4) pela máxima extensão dada aos princípios assim deduzidos, de modo que a lei natural aparece como um código de leis já feitas que regula a quase totalidade dos comportamentos.

Esta tendência a estender o campo das determinações da lei natural esteve na origem de uma grave crise quando, particularmente com o progresso das ciências humanas, o pensamento ocidental tomou maior consciência da historicidade das instituições humanas e da relatividade cultural de numerosos comportamentos que às vezes se justificavam, apelando à evidência da lei natural. Esta separação entre uma teoria maximalista e a complexidade dos dados empíricos explica, em parte, a desafeição pela própria ideia de lei natural”⁵.

Servem estas longas citações para dizer da complexidade e do cuidado que é necessário ter no uso das ditas expressões. A sua compreensão tem particular relevância quando se trata de questões da sexualidade, da bioética e da ecologia. A relação com o “cultural” e o “artificial” é particularmente problemática, levando a que, conforme a o entendimento, se propenda para uma ou outra posição ética.

Um determinado conceito foi e, às vezes ainda continua a ser utilizado como critério determinante na avaliação moral dos atos da sexualidade. Veja-se a problemática dos contraceptivos e do “método natural”, da inseminação e da fecundação “artificial”. Atos “segundo a natureza” designava os que biologicamente poderiam ser procriativos; “contra a natureza”, os que não tinham essa possibilidade, como, entre outros, os homossexuais, chamados “atos sensuais contra a natureza”, catalogados entre os “pecados que bradam ao céu”. Realizá-los seria objetivamente sempre mal.

Esta conceção decorria da compreensão da reprodução; ou seja, como no sémen se pensava que estava o germen da vida, para realizar a sua finalidade natural deveria ser depositado na mulher de modo a poder germinar. Agir de modo a tornar isso impossível, é agir contra a natureza e contra Deus, segundo o entendimento estoico “*Deus sive natura*”. Tais conhecimentos, que estiveram na base da elaboração da ética da sexualidade, são

⁵ *Ibidem*, 33. Outra vertente que aqui não relevamos, é “natureza humana”, enquanto capacidade de apreensão e formulação dos bens e valores próprios, naturais, de toda a pessoa; cfr “a percepção dos valores morais comuns”, 36-59.

cientificamente errados, mas foram tidos como certos até meados do século XIX, quando se descobriu que a origem da vida está na fusão de dois gâmetas: feminino e masculino.

Determinante é a natureza como *bios*, como dado natural de base, de caráter essencialista, substância imutável e conhecida uma vez por todas. A antropologia e a ética da sexualidade ficaram amarradas a formulações fechadas, sem atenção à singularidade e diversidade da condição humana, histórica, pessoal e única. Em relação com tal concepção, definiu-se como fim primário do casamento, a procriação; os atos que a impedissem eram moralmente condenáveis.

Este paradigma, chamemos-lhe biológico ou naturalístico, não é capaz de receber e exprimir o significado integral da sexualidade humana. Há também, e não menos importante, a dimensão unitiva, a intersubjetividade, a expressão e o fomento do afeto mútuo; é o paradigma personalista, que releva a natureza da pessoa como *logos, ratio e pathos*. O Concílio Vaticano II exclui do âmbito das questões da sexualidade, a palavra “natureza”, ou melhor, propõe a locução “natureza da pessoa e dos seus atos” (GS 51), para dizer que o centro é a pessoa. Há dinamismos profundos próprios inerentes à sua estrutura antropológica da pessoa; a “natureza” contempla orientações diferentes; é o caso das pessoas homossexuais.

Então, várias perguntas podem ser feitas: na “natureza humana”, há uma “ordem” prototípica que é dada? Há uma “natureza” e uma “ordem natural” que se reconhece, ou é cada saber, e dentro dele, cada corrente, que a define e a determina? Com que critérios? Comportamentos sexuais considerados “patológicos”, podem deixar de o ser, como sucedeu com a homossexualidade? E, em termos teológicos, há uma “ordem”, uma verdade da criação?

A Pontifícia Comissão Bíblica afirma que “se deveria ver na sexualidade que deixa de reconhecer as diferenças ‘naturais’, o sintoma da sua distorção da verdade”. O papa Bento XVI, na encíclica *Caritas in Veritate*, de 2009, refere-se à natureza em geral, como “dom do Criador que traçou os seus ordenamentos intrínsecos dos quais o homem há de tirar as devidas orientações para a ‘guardar e cultivar’ (Gn 2, 15) [...] Obra admirável do Criador, contendo nela uma gramática que indica finalidades e critérios” (CV 48).

Não parece despropositado chamar este texto que fala de “ordenamentos intrínsecos” e de “uma gramática”; outro é mais explícito: “o livro da natureza é uno e indivisível, tanto sobre a vertente do ambiente como sobre a vertente da vida, da sexualidade, do matrimónio. Da família, das relações sociais; numa palavra, do desenvolvimento humano integral” (CV 51).

4. Homossexualidade

Começemos pelo que diz o *Catecismo da Igreja Católica*, sobre a sexualidade:

“A sexualidade afeta todos os aspetos da pessoa humana, na unidade do seu corpo e da sua alma. Diz respeito particularmente à afetividade, à capacidade de amar e de procriar e, de um modo mais geral, à aptidão para criar laços de comunhão com outrem. Compete a cada um, homem ou mulher, reconhecer e aceitar a sua identidade sexual” (nn. 2332-2333).

Em que consiste a “identidade sexual”? Indica a dimensão própria de se ser uma pessoa sexuada, modelada pela dimensão sexual, e de se reconhecer e aceitar tal como é. Apesar de desenvolvimentos que possa ter, a identidade indica algo de estável e perdurante. E sobre a homossexualidade⁶:

“A homossexualidade designa as relações entre homens ou mulheres que experimentam uma atração sexual exclusiva ou predominante para pessoas do mesmo sexo [...] Um número não desprezível de homens e de mulheres apresenta tendências homossexuais profundas; eles não escolheram a sua condição de homossexuais” (nn. 2357-2358).

Até meados do século XX, os diferentes saberes, por alguns dos motivos já referidos, não divergiam na afirmação de que todas as pessoas tinham como condição natural a heterossexualidade, e que algumas se pervertiam ao optarem por realizar atos homossexuais. Ou seja, consideravam-se os atos em si mesmos, independentemente da condição. Há que ter isto em atenção, para não referir e citar acriticamente pronunciamentos inclusivamente bíblicos, como se fossem normas absolutas, e aplica-las nos tempos atuais. A homossexualidade foi considerada pecado, crime ou patologia, com as consequências morais, criminais e médicas daí decorrentes. Ainda o é em vários âmbitos e posicionamentos.

Entendemos por homossexualidade, a orientação sexual estruturada e constitutiva da pessoa, que concerne o desejo, o estímulo erótico e afetivo a níveis íntimos e profundos, para com pessoas do mesmo sexo. Condição real que as pessoas não escolhem, mas descobrem, que não podem modificar, mas apenas aceitar ou, então, reprimir, mistificar ou disfarçar.

Pode dizer-se que nem todas as pessoas são “por natureza” heterossexuais; algumas são homossexuais; é a homossexualidade como condição, como modo de ser. Então como viver? como comportar-se? É a questão moral.

Nas pessoas homossexuais não há alterações manifestas no desenvolvimento do sexo físico, nem questões de identidade de género. Isto é, a autoidentificação como varões ou como mulheres é congruente com o sexo biológico, contrariamente ao que se verifica na transexualidade ou disforia de género. Como já foi dito, não é uma patologia da sexualidade

⁶ No *Catecismo da Igreja Católica* há algumas nuances entre a edição de 1993 e a de 1997.

humana, apesar de ser minoritária. Dela não há que curar-se, mas sim da tentação de a viver como culpa ou tragédia. Há quem distinga entre homossexualidade egosintónica, a que é vivida com serenidade e integrada na própria identidade sexual conatural à pessoa, e a egodistónica, a que é vivida com perturbação, a pessoa não a adverte como integrada na própria identidade sexual. Neste caso há que procurar que a distonia seja superada.

A. Similitude e diferença

Uma vez que a condição homossexual é constitutiva da pessoa, em concreto, não pode ser separada dos comportamentos que a integram e exprimem; é um modo próprio e realista de viver a sexualidade humana. A cisão entre a condição e atos acaba por manifestar a homossexualidade ainda como vício ou patologia, não como identidade.

Como a dimensão procriativa não é essencial à relação interpessoal, mas sim a unitiva, é possível reconhecer que à relação entre pessoas homossexuais, pode ser dado um valor positivo, como expressão do afeto humano. Daí a possibilidade, se não mesmo a inevitabilidade, que se exprima em atos do corpo. Neste sentido, há de ser entendida na linha de significado com o das pessoas heterossexuais, não com a castidade dos celibatários. O *Catecismo* diz que “as pessoas homossexuais são chamadas à castidade” (n. 2359), entende-se à abstinência sexual. Mas há quem não possa aceitar isso.

A relação homem mulher não esgota as formas de expressão sexual e afetiva expressas na relacionalidade. Atos homossexuais são “naturais” para pessoas com orientação homossexual, como o são os heterossexuais para pessoas com orientação heterossexual. Para as primeiras, envolver-se em atos heterossexuais seria perversão, assim como para as segundas envolver-se em atos homossexuais.

Na relação interpessoal que os sustenta e exprime, os critérios morais, expressão de uma sexualidade responsável são similares: afeto, compromisso, fidelidade, oblatividade, respeito e responsabilidade recíproca, etc. Hão de ser uma forma responsável de viver de modo humano, justo e amoroso. Pensamos que são os “valores que o texto bíblico pretende promover e que há que salvaguardar”, a que se refere a Pontifícia Comissão Bíblica.

Um comportamento homossexual, expressão de uma amizade profunda e estável, que flui a partir de uma condição identitária, pode ter um conteúdo afetivo humanizante, pode ser fonte de felicidade partilhada, e não pode ser considerado como perversão de uma condição heterossexual universal; portanto, não pode ser julgado, *ipso facto*, imoral.

O *Catecismo* não é claro na distinção entre “condição” ou “tendência” e “atos”, misturando o facto, que não depende da opção, com o agir, este sim, objeto de avaliação moral.

Chama a atenção que a mesma adjetivação qualifique tanto os atos como a propensão: “os atos são intrinsecamente desordenados” (n. 2357), “a propensão é objetivamente desordenada” (n. 2358). De qualquer modo, como interpretar a locução?

A “desordem intrínseca e objetiva” é a constatação de que não realizam a “ordem” prototípica da sexualidade: a heterossexualidade com as dimensões unitiva e procriativa, de que já falamos, a partir da qual se constata a adequação ou não, do ponto de vista objetivo. Chama a atenção a linguagem de tipo muito afirmativo e pouco matizada, sem ter em atenção o efeito que pode provocar nas pessoas. Há sutilezas que podem não ser percebidas na leitura comum, mas não parece ser um juízo moral. Ao contrário de outras passagens (nn. 2356, 2370), não diz que são “intrinsecamente maus”, porque na avaliação moral sobre a bondade ou a maldade, é necessário considerar também a dimensão subjetiva: a pessoa na sua condição e intencionalidade.

O mesmo *Catecismo* pode ajudar na interpretação; ao falar da masturbação, diz que “é ato intrínseca e gravemente desordenado”; também não diz que é “intrinsecamente mau”, porque, se o dissesse, não teria sentido o que é afirmado logo a seguir:

“Para formar um juízo justo sobre a responsabilidade moral dos sujeitos, e para orientar a ação pastoral, deverá ter-se em conta a imaturidade afetiva, a força de hábitos contraídos, o estado de angústia e outros fatores psíquicos ou sociais que podem atenuar ou até reduzir ao mínimo, a culpabilidade moral” (n. 2352).

Este texto e outro: “a imputabilidade e a responsabilidade de um ato podem ser diminuídas e até anuladas, pela ignorância, a inadvertência, a violência, o medo, os hábitos, as afeições desordenadas e outros fatores psíquicos ou sociais” (n. 1735), são citados pelo papa Francisco no n. 302 da exortação apostólica *Amoris Lætitia*, de 2016, que conclui: “por esta razão, um juízo negativo sobre uma situação objetiva, não implica um juízo sobre a imputabilidade ou a culpabilidade da pessoa”.

O juízo moral há de ser feito, tendo em consideração todos os aspetos da pessoa. A sua condição não pode ser considerada uma simples atenuante da responsabilidade subjetiva sobre o valor dos atos objetivos; é, antes, um elemento relevante para o esclarecimento do sentido integral do próprio agir, e a superação do automatismo objetivo e normativo. Trata-se da função do discernimento prudencial em que a consciência pessoal joga um papel fundamental, e de que falaremos. Há “os condicionamentos”, “as circunstâncias atenuantes”, os “limites”. Estes

“Não dependem simplesmente dum eventual desconhecimento da norma. Uma pessoa, mesmo conhecendo bem a norma, pode ter grande dificuldade em compreender os valores inerentes à norma, ou pode encontrar-se em condições concretas que não lhe permitem

agir de maneira diferente e tomar outras decisões sem uma nova culpa [...] Pode haver fatores que limitam a capacidade de decisão” (AL 301).

Sobre o tema da homossexualidade, o papa Francisco tem-se pronunciado, sobretudo em entrevistas, numa abordagem algo diferente da tradição eclesial. Correu mundo a resposta na conferência de imprensa na viagem de regresso do Rio de Janeiro, a 28 de julho de 2013: “se uma pessoa é gay e procura o Senhor e tem boa vontade, quem sou eu para a julgar?”, e refere o *Catecismo*: “não se devem marginalizar estas pessoas por isso, devem ser integradas na sociedade”. Regressou ao mesmo assunto com palavras semelhantes, a 26 de junho de 2016, na conferência de imprensa na viagem de regresso da Arménia:

“Se uma pessoa tem essa condição, tem boa vontade e procura Deus, quem somos nós para julgar? Devemos acompanhá-las bem, de acordo com o que diz o Catecismo [...] Creio que a Igreja deve pedir desculpa [...] a esta pessoa que é gay, que ofendeu [...] Quando digo ‘Igreja’ entendo os cristãos”.

Parece-nos que a propósito do tema da homossexualidade, é a única referência do papa ao *Catecismo*, que afirma: “[as pessoas homossexuais] devem ser acolhidas com respeito, compaixão e delicadeza. Evitar-se-á, em relação a elas, qualquer sinal de discriminação injusta” (n. 2358).

Nos dias das jornadas foi notícia uma entrevista, a 25 de janeiro de 2023. Diz: “ser homossexual não é um delito; não é um crime. Sim é um pecado; distingamos entre pecado e delito. Ser homossexual não é um delito; é uma condição humana”. A intenção era denunciar a criminalização da homossexualidade. Em texto autografado, logo no dia 27, enviado ao P. James Martin, escreveu:

“Quis aclarar que [a homossexualidade] não é delito, para sublinhar que toda a criminalização não é boa nem justa. Quando disse que é pecado, referi-me ao ensino da moral católica que diz que todo o ato sexual fora do matrimónio é pecado. Supõe-se que há que ter em conta as circunstâncias que diminuem ou anulam a culpa. Estava a repetir uma coisa geral. Deveria ter dito ‘é pecado como o é qualquer ato fora do matrimónio’. Isto, falando da ‘matéria’ do pecado, mas sabemos bem que a moral católica, além da matéria, avalia a liberdade, a intenção. E isto para todo o tipo de pecado”.

Em muitos âmbitos e lugares, há aceitação social e moral das pessoas homossexuais e da sua relação, capaz de exprimir valores humanos significativos; não se há de tratar de simples tolerância, mas de acolhimento humano, social e eclesial. Afirmações e comportamentos homofóbicos, condenatórios e discriminatórios, hão de ser combatidos, porque a base ontológica da pessoa em que assenta a sua dignidade, é a mesma de todos, e elas não são filhas

de um deus menor. Há até que ajudar a que se libertem da condição de anonimato e negação, e a que possam reconciliar-se com o seu ser e o seu agir. Dificuldades e fracassos existem em todos; não há que apontar uns ou outros como mais frágeis ou transgressores.

Sobre o reconhecimento e regulamentação jurídica das uniões estáveis de pessoas homossexuais, o papa Francisco, em entrevista a uma televisão mexicana, em maio de 2019, afirmou: “é uma incongruência falar de casamento [...] O que devemos fazer é uma lei de convivência civil; têm direito a ter cobertura legal”⁷. Isso favorece bens presentes e outros que se desejam; pretende tratar com equidade, direitos e deveres das pessoas em áreas tuteladas pelo direito, por exemplo, de residência, de propriedade, sucessório, fiscal, etc. Proporciona uma condição menos precária, às vezes promíscua.

Mas sobram questões relevantes, decorrentes da compreensão que julgamos correta da sexualidade humana. Esta comporta, como já foi referido, fundamentalmente duas dimensões: a união e a procriação. A ênfase tradicional na procriação, foi suplantada pela relevância dada à dimensão comunicativa das relações sexuais. Propõe-se que o desejo e a atividade sexual se desenlacen, por livre escolha, do dado biológico e dos seus determinismos; é a questão do planeamento familiar e da contraceção.

As palavras “homossexual” e “homossexualidade” parecem concentrar a atenção no sexo, obscurecendo a dimensão mais ampla e pessoal dos afetos. Julgamos que a designação, ainda pouco corrente, de “homo-afetividade” e “relações homo-afetivas”, em vez de “homossexualidade” e “relações homossexuais”, tem a ver com esta dimensão, mais acentuada na ideologia de género.

Mais problemática é a dimensão procriativa, ou melhor, a sua falta. É empírico que a reprodução de muitas espécies de animais e de plantas, em vista da continuidade, se dá pela junção de gâmetas femininos e gâmetas masculinos; nos mamíferos normalmente na sequência da cópula entre macho e fêmea. Possível no dimorfismo sexual, feminino e masculino, que queremos acentuar designando-o bipolaridade.

Sabemos que a procriação é uma dimensão antropológica e social imprescindível, que realiza um bem básico e precioso, o da geração da vida, que é a continuação da espécie humana, tarefa confiada pelo Criador ao casal. Por outro lado, não sendo a procriação o fim primário do

⁷ Distancia-se do que tinha sido considerado pela Congregação da Doutrina da Fé: “na presença do reconhecimento legal das uniões homossexuais ou da equiparação legal das mesmas ao matrimónio, com acesso aos direitos próprios deste último, é um dever opor-se-lhe de modo claro e incisivo”, *Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais*, de 3 de junho de 2003, n. 5

casamento, a sua relação com a dimensão unitiva é conflituosa, daí a problemática do planeamento familiar e da procriação medicamente assistida.

No relacionamento homossexual a dimensão procriativa está estruturalmente, naturalmente ausente; é uma realidade objetiva, factual. A falta de fecundidade procriativa é consequência da falta de reciprocidade na diferença sexual. Assim, a relação homossexual não pode deixar de ser vista na sua inultrapassável incompletude em relação à heterossexual. Naturalmente esta tem essa potencialidade que a pode transformar ou não em atos, por opção, por patologia, ou por tempos naturalmente infecundos; aquela não a tem.

Isto não quer dizer que as pessoas homossexuais sejam estéreis, uma vez que têm gâmetas masculinos ou femininos, mas os atos em si são inférteis. Também não significa um juízo sobre a sua integridade moral, nem sobre a qualidade humana da relação, nem que sejam inferiores ou egoístas. É a relação que, nas suas possibilidades objetivas, é diferente.

Podemos, então, perguntar e responder: antropologicamente, nos diferentes pontos que comportam, heterossexualidade e homossexualidade, constituem meras variantes da sexualidade humana, vista como princípio indefinido, vago, em que não há ponto de referência? Pensamos que não. Assim, não parece errado ou pelo menos descabido, considerar, como já foi referido, que o arquétipo, o protótipo da sexualidade humana, como expressão de afeto e potencial procriação, seja a heterossexualidade. A sexualidade homossexual apresenta limitações e inegáveis diferenças que impedem de a equiparar em igualdade à heterossexual.

Não nos parece que seja resposta cabal à infertilidade procriativa, a fecundidade a outros níveis, espiritual, afetivo, cultural, etc., já que isso é para todas as pessoas: homossexuais, heterossexuais, célibes até. Também não cremos que se possa argumentar validamente que as pessoas homossexuais podem recorrer a técnicas de procriação medicamente assistida. Afinal, está a dizer-se que, perante uma limitação “natural”, é necessário, conforme os casos, recorrer a gâmetas ou a útero de alguém do outro sexo, fora da relação, e usar como recurso, um processo “artificial” de inseminação ou de fecundação. Também acontece nos casais heterossexuais, mas, neste caso, a impossibilidade de procriar decorre de uma patologia de infertilidade, que se tenta superar pela técnica.

Dito isto, há que dizer também e sublinhar que uma coisa é dizer que há diferença, outra que, pela forma a-normativa de sexualidade, as pessoas homossexuais sejam classificadas como anormais, ou não reconhecer a sua verdade, não respeitar a sua identidade, discrimina-las, etc. Como já foi dito, há que valorizar a dimensão relacional, a comunhão interpessoal, que pode ser para as pessoas o modo mais frutuoso de ter relações boas e de realização pessoal.

B. Casamento e uniões homossexuais; discernimento e atendimento pastoral

Em português há duas palavras para dizer a relação institucional da união entre pessoas: “casamento” e “matrimónio”. A primeira refere-se à realidade civil, a segunda à dimensão teológica e canónica, que comporta também a anterior; utilizamo-las nestes sentidos.

Sobre a problemática da abordagem moral a situações “irregulares” ou “imperfeitas”, no âmbito do matrimónio, o papa Francisco pronunciou-se na *Amoris Lætitia*, texto inovador em matéria de teologia moral e de moral da sexualidade, sobretudo na questão das pessoas divorciadas tornadas a casar. Faz também referências às uniões homossexuais e é possível encontrar analogias. Vejamos:

“O matrimónio cristão, reflexo da união entre Cristo e a sua Igreja, realiza-se plenamente na união entre um homem e uma mulher, que se doam reciprocamente com um amor exclusivo e livre fidelidade, se pertencem até à morte e abrem à transmissão da vida, consagrados pelo sacramento que lhes confere a graça para se constituírem como igreja doméstica [...] Algumas formas de união contradizem radicalmente este ideal, enquanto outras o realizam pelo menos de forma parcial e analógica” (AL 292).

Pensamos que uma das “formas de união que contradizem radicalmente o ideal do matrimónio cristão”, seja a das pessoas homossexuais, e as que “o realizam, pelo menos de forma parcial e analógica”, sejam o casamento civil, a união de facto estável e a dos divorciados tornadas a casar. Noutras passagens refere as “uniões entre pessoas do mesmo sexo”.

“É claro que só a união exclusiva e indissolúvel entre um homem e uma mulher realiza uma função social plena, por ser um compromisso estável e tornar possível a fecundidade. Devemos reconhecer a grande variedade de situações familiares que podem fornecer uma certa regra de vida, mas as uniões de facto ou entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo, não podem ser simplistamente equiparadas ao matrimónio” (AL 52).

E mais concretamente:

“Quanto aos projetos de equiparação ao matrimónio das uniões entre pessoas homossexuais, não existe fundamento algum para assimilar ou estabelecer analogias, nem sequer remotas, entre as uniões homossexuais e o desígnio de Deus sobre o matrimónio e a família” (AL 251).

É dito que as uniões entre pessoas do mesmo sexo, são uma da “grande variedade de situações familiares”, com “uma regra de vida”, e nelas podem existir valores iguais aos do casamento. Mas “contradizem radicalmente o ideal do matrimónio cristão”, não lhe podem ser “equiparadas” ou “assimiladas”, não estão “abertas à transmissão da vida” ou “tornam possível a fecundidade”. O que não diz também é importante. *Amoris Lætitia*, ao contrário dos textos

anteriores do Magistério, não fala de “desordem moral objetiva”, nem de “intrinsecamente desordenado”; não formula uma condenação ética geral dos atos homossexuais, porque valoriza a dimensão subjetiva, o juízo de consciência pessoal e o seu discernimento. Como fazê-lo?

Indicamos sumariamente algumas referências presentes na própria exortação apostólica: atenção às “situações complexas” (AL 247), aos “casos difíceis” (AL 305) e aos “limites” (AL 37), termo genérico que acolhe todas as limitações da liberdade: a pessoa pode conhecer a norma moral; sabe o seu valor e pertinência, mas é-lhe inacessível pela sua idiosincrasia e a sua história.

Tem presente que “as normas gerais apresentam um bem que não se deve nunca ignorar nem negligenciar, mas [que] na sua formulação não podem abarcar no absoluto todas as situações particulares” (AL 304). Considera “o bem possível” (AL 308, 309), não o bem ideal, de modo a valorizar o bem que há; não fala de “mal menor”. Não se trata propriamente de *minus malus*, mas um *minus bonus*. Propõe o acompanhamento.

“A Igreja conforma o seu comportamento ao do Senhor Jesus que num amor sem fronteiras, se oferece por todas as pessoas sem exceção [...] Deve assegurar-se um respeitoso acompanhamento para que quantos manifestem a tendência homossexual possam dispor dos auxílios necessários para compreender e realizar plenamente a vontade de Deus na sua vida” (AL 250).

O tríptico a “acompanhar”, “discernir” e “integrar”, referido a “situações matrimoniais imperfeitas”⁸, deve estender-se a outras problemáticas. O Papa, depois de ter reafirmado a “integração de todos” e o “dever de ajudar cada um encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial”, diz que “não se refere só aos divorciados que vivem numa nova união, mas a todos em qualquer situação em que se encontrem” (AL 297).

Quem conhece e determina a vontade de Deus na própria vida? Como se discerne? Francisco “reitera que nem todas as discussões doutrinárias, morais ou pastorais devem ser resolvidas através de intervenções magisteriais” (AL 3), e que é necessário.

“Deixar espaço à consciência dos fiéis que muitas vezes respondem o melhor que podem ao Evangelho no meio dos seus limites e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações onde se rompem todos os esquemas. Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (AL 37).

⁸ Permito-me referir um texto pessoal. J. TRIGO, *Situações conjugais ‘irregulares’ / ‘imperfeitas’; a novidade de ‘Amoris Lætitia’*, in A. CANAVARRO (coord.) *O Evangelho da família em tempos de mudança*, Universidade Católica Editora, Porto, 2020, 131-180.

E mais adiante:

“A consciência das pessoas deve ser melhor incorporada na práxis da Igreja em algumas situações que não realizam objetivamente a nossa concepção do matrimônio. É claro que devemos incentivar o amadurecimento numa consciência esclarecida, formada e acompanhada pelo discernimento responsável e sério do pastor, e propor uma confiança cada vez maior na graça. Mas esta consciência pode reconhecer não só que uma situação não corresponde objetivamente à proposta geral do Evangelho, mas reconhecer também, com sinceridade e honestidade, aquilo que, por agora, é a resposta generosa que se pode oferecer a Deus e descobrir com certa segurança moral que esta é a doação que o próprio Deus está a pedir no meio da complexidade concreta dos limites, embora não seja ainda plenamente o ideal objetivo” (AL 303).

Três vezes fala de “consciência”, como instância onde o discernimento pessoal e pastoral se deve apoiar para poder ter “certa segurança moral” daquilo que Deus está a pedir numa situação, mesmo reconhecendo que não é o ideal objetivo. O percurso é para “discernir” por parte da pessoa homossexual, as melhores formas de realizar a própria vocação pessoal e eclesial. Não se limita a acolher e a discernir, mas a integrar, e integrar as pessoas homossexuais significa respeitar a sua condição e também a sua opção de viver em companhia ou em celibato⁹.

O documento final do sínodo sobre “os jovens, a fé e o discernimento vocacional”, de 27 de outubro de 2018, a propósito da sexualidade, fala das “dificuldades no atual contexto cultural”, e considera “urgente a busca de modalidades adequadas, que se traduzam concretamente na elaboração de renovados caminhos de formação”¹⁰. O método é a “escuta com empatia, no acompanhamento e no discernimento, atendo-se à linha indicada pelo Magistério recente” (n. 149), certamente a *Amoris Lætitia*. Depois reconhece:

⁹ O relatório depois da discussão, no sínodo de 2014, apresentado no dia 13 de outubro de 2014, no item “acolher as pessoas homossexuais” (nn. 50-52) diz: “as pessoas homossexuais têm dons e qualidade para oferecer à comunidade cristã; somos capazes de colher estas pessoas, garantindo-lhes um espaço de fraternidade nas nossas comunidades? Muitas vezes desejam encontrar um Igreja que seja casa de acolhimento para eles. As nossas comunidades são capazes de sê-lo, aceitando e valorando a sua orientação sexual, sem comprometer a doutrina católica sobre a família e o matrimônio? A questão homossexual interpela-nos a uma reflexão séria sobre como elaborara caminhos realistas de crescimento efetivo e de maturidade humana e evangélica, integram a dimensão sexual; apresenta-se, portanto, como um desafio educativo importante. A Igreja, no entanto, afirma que as uniões entre pessoas do mesmo sexo não podem ser equiparadas ao casamento entre homem e mulher [...] Sem negar as problemáticas morais ligadas às uniões homossexuais, verifica-se que há casos em que o apoio mútuo até ao sacrifício constitui um apoio precioso para a vida dos partners”. Esta posição aparece muito esfumada em *Amoris Lætitia*.

¹⁰ Não teve acolhimento na exortação apostólica posterior, *Christus Vivit*, de 25 de março de 2019.

“As questões relativas ao corpo, à afetividade e à sexualidade precisam duma elaboração antropológica, teológica e pastoral mais profunda [...] Dentre tais questões, sobressaem particularmente as relativas à diferença e harmonia entre identidade masculina e feminina e às inclinações sexuais”.

Reafirma “a relevância antropológica determinante da diferença e reciprocidade entre o homem e a mulher, e considera reduutivo definir a identidade das pessoas unicamente a partir da sua orientação sexual”. Refere-se às pessoas homossexuais: “em muitas comunidades cristãs, já existem percursos de acompanhamento na fé de pessoas homossexuais; o sínodo recomenda que se favoreçam tais percursos”. Por eles, “as pessoas são ajudadas a ler a sua história, aderir livre e responsabilmente à sua vocação batismal, reconhecer o desejo de pertencer e contribuir para a vida da comunidade e discernir as melhores formas para o concretizar” (n. 150).

A nível eclesial a situação é inédita; há dificuldade em ler o real e em medir-se com as diferenças. Como pode o cristão homossexual viver a sua existência de batizado e membro da comunidade, com a percepção de “ter sido feito mal” e de ilegitimidade, por uma situação de que não é responsável? Tem o direito ao cuidado pastoral que ajude a viver a fé pessoal e comunitária na sua particular condição de vida.

É facto significativo que o *Instrumentum laboris*, texto preparatório para o sínodo de 2023, inclua uma referência explícita às chamadas questões de género onde se colocam também a pessoas homossexuais. Indica que “os documentos finais das assembleias continentais mencionam frequentemente aqueles que não se sentem aceites na Igreja, como os divorciados e recasados, as pessoas em casamentos polígamos ou as pessoas LGBTQ+”, e pergunta-se:

“Como podemos criar espaços em que aqueles que se sentem magoados pela Igreja e não bem-vindos pela comunidade, possam sentir-se reconhecidos, acolhidos, não julgados e livres para fazer perguntas? À luz da exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Lætitia*, que passos concretos são necessários para chegar às pessoas que se sentem excluídas da Igreja por causa da sua afetividade e sexualidade (por exemplo, divorciados recasados, pessoas em casamentos polígamos, pessoas LGBTQ+, etc.)?”.

Tem-se debatido a possibilidade de uma celebração de bênção. A Congregação para a Doutrina da Fé, a 22 de fevereiro de 2021, respondeu “negativamente” ao quesito: “a Igreja dispõe do poder de abençoar as uniões de pessoas do mesmo sexo?”. Na “nota explicativa” diz-se que

“A presença em tais relações de elementos positivos, que em si são dignos de ser apreciados e valorizados, não é, porém, capaz de torná-las honestas e, assim, um

destinatário legítimo da bênção eclesial, pois tais elementos encontram-se a serviço de uma união não ordenada ao desígnio do Criador”.

E mais adiante:

“É ilícita toda forma de bênção que tenda a reconhecer as uniões [homossexuais]. Neste caso, a bênção não manifestaria a intenção de confiar à proteção e à ajuda de Deus alguns indivíduos, mas de aprovar e encorajar uma escolha e uma praxe de vida que não podem ser reconhecidas como objetivamente ordenadas aos desígnios divinos revelados”.

Em suma: “a Igreja recorda que Deus [...] não abençoa nem pode abençoar o pecado”. No juízo moral expresso: “a honestidade”, “o pecado”, acentua-se a dimensão objetiva, com uma fundamentação de caráter divino: “a ordenação do desígnio do Criador”, ações “que não podem ser reconhecidas como objetivamente ordenadas aos desígnios divinos revelados”. A dimensão subjetiva, tão relevada em *Amoris Laetitia*, está ausente, e chama a atenção de que se fale de “escolha de vida”, quando, como vimos, no *Catecismo* se diz expressamente que as pessoas homossexuais “não escolheram a sua condição de homossexuais”. Há quem considere posição indiscutível, como que irreformável.

Os bispos flamengos publicaram, a 20 de setembro de 2022, uma nota intitulada “Estar pastoralmente próximo dos homossexuais; por uma Igreja acolhedora que não exclua ninguém”. Partem da afirmação de *AL 250*: “que cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, seja respeitada na sua dignidade e acolhida com respeito”.

Pretendem “continuar o caminho, dando a esta pastoral um caráter mais estrutural”. Ao falar de “assistência e orientação pastoral”, declaram “o apreço e o apoio” às pessoas que “permanecem célibes” e às que “escolhem viver em relação, numa união duradoura e fiel com um *partner* [...] porque também esta relação, mesmo não sendo um matrimónio na Igreja, pode ser fonte de paz e de felicidade para as pessoas envolvidas”. Também os familiares merecem atenção (citam *AL 250*). A sociedade e a comunidade eclesial precisam de continuar a procurar “uma melhor compreensão, que possa favorecer uma melhor integração”.

Propõem uma “abordagem estrutural” interdiocesana, e propugnam uma “pastoral que se concentre no encontro e no diálogo”. “Os crentes que vivem numa relação homossexual estável [...] querem ser ouvidos e reconhecidos na comunidade de fé”. É uma “abordagem pastoral, com espaço para o discernimento espiritual, para o crescimento interior e para as decisões conscienciosas [...] Valorizar a consciência das pessoas, mesmo nas situações de vida que não correspondem plenamente ao ideal objetivo de matrimónio” (citam *AL 303*).

O acompanhamento pastoral é importante para “a integração na comunidade de fé das pessoas ou das uniões homossexuais” (citam *AL 297*). Terminam com a proposta de uma

“oração pelo amor e a fidelidade”. O Caminho Sinodal Alemão manifestou-se no mesmo sentido; muitos têm posição idêntica, outros, aliás, já a praticam.

Tal bênção não é alternativa ao sacramento do matrimônio, nem um certificado da legitimidade da união. Há que distinguir entre “bênção” e “bênção nupcial”, nem se deve pedir às bênções que satisfaçam critérios próprios dos “sacramentos”. A confusão que pode gerar em paralelo com o casamento, não justifica a negação; o que há que ter, é uma atitude pastoral de esclarecimento e de discipulação. Como “sacramentais” são impetração de “efeitos espirituais” (can. 1166) uma ajuda divina para viver uma situação pessoal.

Se está presente a fé, são cristãos que vivem numa situação específica e que buscam, como tal, bênção sobre o bem das suas vidas; o pedido de bênção indica que a relação se situa no horizonte de Deus. Bendiz-se e agradece-se o bem que existe na relação, e invoca-se na esperança, ajuda de Deus para o futuro. Não nos parece que se possa aceitar o argumento de que só é possível abençoar cada uma das pessoas individualmente, mas não a relação entre si, como se se pudesse separar a pessoa da sua vivência, no caso, partilhada.

Por outro lado, não se percebe bem que não se possam abençoar pessoas homossexuais crentes que vivem em relação estável, e se possam abençoar objetos e animais. Abençoaram-se armas de guerra, abençoaram-se e abençoam-se casamentos, sem expressão de afeto e até sem compromisso cristão, e a que é reconhecida dignidade de matrimônio sacramental, por exigências dinásticas entre Estados e famílias, por interesses económicos, de património e de linhagem familiar. Aliás a bênção pode ser dada a não-católicos (can. 1170), batizados ou não, sem que isso implique aprovação da sua não plena comunhão com a Igreja e sem qualquer promessa de conversão ou adesão à sua doutrina; basta o pedido sincero de ajuda.

C. Linguagem verbal e linguagem corporal

Já referimos a possibilidade e até a conveniência e vantagem de duas pessoas do mesmo sexo partilharem suas vidas em união continuada e legalizada. A questão está em considerar tais uniões sob a designação de “casamento”, em igualdade com o das pessoas heterossexuais. Por um lado, reivindica-se e bem, o direito à diferença, por outro, quere-se a mesma designação. Na reivindicação da visibilidade e da integração social e jurídica, inclui-se também a “luta pelas palavras”, adotando conceitos já definidos. Não é uma questão nominalista, mas de substância.

Ninguém é dono das palavras; há evolução linguística e polissemia, algumas foram até perdendo o significado original e adquirindo outros. Mas a linguagem importa; não é apenas informativa ou descritiva, é também performativa; isto é, atua como forma de ação social e tem

efeitos de moldar a percepção e o pensamento. Contudo, a mesma denominação não torna iguais realidades diferentes; a linguagem inclusiva, não exclui as diferenças reais.

Parece-nos ser o caso do uso da palavra “casamento”, para designar tanto a união entre pessoas heterossexuais, como homossexuais. Julgamos que a reserva ao seu uso tradicional e comum, não seja discriminatória dos direitos das pessoas homossexuais no reconhecimento social e jurídico. O que consideramos exato é que haja para realidades diferentes, palavras diferentes; para realidades novas, palavras novas. Não deixa de ser paradoxal verificar que, no âmbito das questões de género, se criaram novas palavras para indicar realidades que se foram reconhecendo e tematizando: “disforia de género”, “transgénero”. “cisgénero”, “binário”, homossexualidade “egosintónica”, “egodistónica”, etc.

O que fica dito para “casamento” aplica-se a outras designações: “marido”, “casal”, etc. Neste caso, correntemente, quando se pergunta a um casal sobre o número de filhos, a resposta, às vezes, é: “um caszinho”, isto é, um rapaz e uma rapariga, ou quando se diz que se tem um “casal”, por exemplo de periquitos, refere-se a um macho e uma fêmea.

Uma referência ao corpo e à sua linguagem, que concerne mais às questões de género. Muitas vezes nos referimos a esta na comunicação: o modo como as pessoas se apresentam, se movimentam as mãos, as expressões do rosto, a posição do corpo, o tom de voz, etc. Mais diferenciador e significativo são a constituição física, anatómica, fisiológica do homem e da mulher; trazem consigo uma mensagem. A diferença sexual anatómica dos corpos, própria da heterossexualidade, releva mais a simbólica da alteridade pessoal do que a similitude sexual característica da homossexualidade. Isso é patente, sobretudo no processo da geração: o homem proporciona o espermatozoide, a mulher, o ovócito; depois, é nela que se processa a fecundação, a gestação, a gravidez, o parto e a amamentação. Não é isso diferenciador?

Em várias modalidades desportivas a dimensão corporal e física, é determinante. Por isso, as competições são organizadas por sexos: masculino e feminino; a mesma é praticada separadamente por homens ou por mulheres. Não cremos que seja discriminatório; antes, que corresponde à realidade das pessoas, nem nos parece que possa haver, a nível de competição, equipas mistas. Aliás, se não houvesse diferenciação, os homens normalmente ganhariam os lugares do pódio, não porque sejam mais capazes em virtudes desportiva, mas porque são fisicamente diferentes. A maratona masculina não é mais do que a feminina, e assim noutras modalidades. Outro assunto é a questão de mulheres transgénero que têm algumas características masculinas, o que, na competição com outras, desequilibra, à partida, a igualdade.